



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a demissão de **PAULO SERGIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a decisão final nos autos de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 19.556 de 29 de outubro 2025, em que foi determinada a demissão de **PAULO SERGIO DA SILVA**, nomeado para o cargo de “agente de serviços” através do decreto municipal nº 4.877, de 08 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo atendeu aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo a decisão devidamente fundamentada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DEMITIDO**, do serviço público municipal, o senhor **PAULO SERGIO DA SILVA**, nomeado por aprovação no Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 001/2007 de 11 de janeiro de 2007, para o cargo de “auxiliar de serviços gerais”, nos termos do decreto municipal nº 4.877, de 08 de outubro de 2007, em razão dos fatos e fundamentos expostos na Decisão Final do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 19.556/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal